

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção	FIS/OUT FIS	Semestral	168	OT: 40/60/80/ 100/100/120	6 12/18/24/ 30/36/42	Optativa.
Projeto de Investigação		Anual	336/504/672/ 840/1008/1176			
<i>Total</i>			1680			

Notas:

Opção — Unidades Curriculares, de 2.º e 3.º ciclo oferecidos pela FC/ULisboa ou outras Universidades do Espaço Europeu, consideradas estruturantes ou complementares do tema da tese que podem ser substituídas total ou parcialmente por estágios de investigação em Centros de Investigação ou outras Instituições nacionais ou estrangeiras em áreas consideradas relevantes para o tema da tese.

Seminário — Frequência e participação em conferências/seminários do Departamento/Centros de Investigação (em número a determinar).

Seminário de Investigação — Apresentação perante um júri (inclui orientador, arguente e representante da pós-graduação) do projeto de investigação realizado, sobre o qual foi produzido um relatório escrito (n.º máximo de páginas a determinar).

QUADRO N.º 3

2.º Ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral I	FIS FIS	Anual	336	OT: 40 OT: 120	12 48	
Tese		Anual	1344			
<i>Total</i>			1680			

QUADRO N.º 4

3.º Ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral II	FIS FIS	Anual	336	OT: 40 OT: 120	12 48	
Tese		Anual	1344			
<i>Total</i>			1680			

QUADRO N.º 5

4.º Ano (7.º e 8.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral III	FIS FIS	Anual	336	OT: 40 OT: 120	12 48	
Tese		Anual	1344			
<i>Total</i>			1680			

208307396

Despacho n.º 15618/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de

agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 230/2014, de 20 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 112/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 855/2007. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-55-2008 (14), de 19 de dezembro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, pelo Despacho n.º 1038/2009, contemplando as referidas alterações.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.7), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, pelo Despacho n.º 5666/2010, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Alteração

A presente alteração ao ciclo de estudos resulta da correção de um lapso no Despacho n.º 5666/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, encontrando-se a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração, resultante da correção ao Despacho n.º 5666/2010, foi registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 1886/2011/AL01, em 10 de dezembro de 2014, e deverá ter efeitos a partir de 2010/2011.

15 de dezembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Meteorologia, Oceanografia e Geofísica
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Geofísicas
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:
 - Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica;
 - Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica com Minor em outra área científica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Geofísicas	CGeof	54	0
Física	Fis	18	0
Engenharia/Tecnologia	Eng	18	0
Engenharia Geográfica	EG	6	0

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências****Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica****Área científica predominante: Ciências Geofísicas****Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica**

QUADRO N.º 3

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo I	Mat	Semestral	168	T:30;TP:45;OT:15	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica A	Mat	Semestral	168	T:30; TP:45;OT:15	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	24	0
Informática	Inf	12	0
Química	Qui	6	0
Economia	Eco	6	0
Biologia	Bio	6	0
Estatística e Investigação Operacional	EIO	6	0
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	9	3
Variável	Var	0	12
<i>Total</i>		165	15

QUADRO N.º 2

Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica com Minor em outra área científica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Geofísicas	CGeof	36	0
Física	Fis	18	0
Engenharia/Tecnologia	Eng	18	0
Engenharia Geográfica	EG	6	0
Matemática	Mat	24	0
Informática	Inf	12	0
Química	Qui	6	0
Economia	Eco	6	0
Biologia	Bio	6	0
Estatística e Investigação Operacional	EIO	6	0
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	9	3
Minor	MIN	0	30
<i>Total</i>		147	33

10 — Observações:

— Na Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica, os 12 créditos optativos em qualquer área científica da FCULisboa, deverão ser escolhidos de acordo com os interesses do aluno e mediante parecer positivo do Coordenador da Licenciatura.

— Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCULisboa, sob proposta do Departamento responsável.

— As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas anualmente pela FCULisboa.

— A realização durante os dois semestres terminais de um conjunto de 30 créditos numa área científica diferente da área científica principal do curso confere a menção de “Minor” nessa área científica associada à designação do curso.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação I	Inf	Semestral	168	T:30;TP:30;OT:30	6	
Química Geral	Qui	Semestral	168	T:45;TP:15;PL:15;OT:15	6	
Terra, Ambiente e Clima	FCSE	Semestral	84	T:30;OT:15	3	
Inglês	FCSE	Semestral	84	OT:30; eLearning	3	
<i>Total</i>			840	435	30	

QUADRO N.º 4

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	Mat	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15;OT:15	6	
Laboratório Numérico	Inf	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	
Ecologia Geral	Bio	Semestral	168	T:30; TP:45;OT:15	6	
Informática na Ótica do Utilizador	FCSE	Semestral	84	OT:30 eLearning	3	
Opção	FCSE	Semestral	84		3	Optativa
<i>Total</i>			840	375	30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	Mat	Semestral	168	T:30;TP:45; OT:15	6	
Probabilidades e Estatística	EIO	Semestral	168	T:30;TP:45; OT:15	6	
Eletromagnetismo e Ótica	Fis	Semestral	168	T:45;TP:15; PL:15; OT:15	6	
Deteção Remota	CGeof	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	
Opção A	Var	Semestral	168	Ver Quadro Opção A	6	Optativa
<i>Total</i>			840	345	30	

QUADRO N.º 6

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Termodinâmica Aplicada	Fis	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15;OT:15	6	
Circuitos Elétricos	Eng	Semestral	168	T:30; PL:45;OT:15	6	
Mecânica de Fluidos	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; T:15	6	
Modelação Numérica	Eng	Semestral	168	T:30; TP:30;OT:15	6	
Opção B	Var	Semestral	168	Ver Quadro Opção B	6	D; Optativa
<i>Total</i>			840	345	30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Meteorologia	CGeof	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	
Sismologia	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Oceanografia	CGeof	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Radiação e Energia Solar	Eng EG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	D
Introdução à Geodesia		Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	
<i>Total</i>			840	420	30	

QUADRO N.º 8

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Gestão	Eco	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Ondas e Marés	CGeof	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	
Geofísica Aplicada	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5 OT:15	6	
Climatologia	CGeof	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	
Projeto em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica	CGeof	Semestral	168	PL:60; OT:30	6	
<i>Total</i>			840	420	30	

QUADRO N.º 9

Grupo Opcional A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geologia Geral	Geo	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	Optativa
Impacto Ambiental	Bio	Semestral	168	T:45; TP:30; OT:15	6	Optativa
Sistemas de Informação Geográfica	EG	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	Optativa
Análise Numérica	Mat	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	Optativa

QUADRO N.º 10

Grupo Opcional Opção B

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação II	Inf	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa
Tratamento e Análise de Dados	EG	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	Optativa
Elementos de Cartografia	EG	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa
Energias Renováveis	Eng	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:15; OT:15	6	Optativa
Transferência de Calor e Massa	Eng	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa

Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica com Minor em outra área científica

QUADRO N.º 11

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo I	Mat	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica A	Mat	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Programação I	Inf	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	
Química Geral	Qui	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15; OT:15	6	
Terra, Ambiente e Clima	FCSE	Semestral	84	T:30; OT:15	3	
Inglês	FCSE	Semestral	84	OT:30; eLearning	3	
<i>Total</i>			840	435	30	

QUADRO N.º 12

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	Mat	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15; OT:15	6	
Laboratório Numérico	Inf	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	
Ecologia Geral	Bio	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Informática na Ótica do Utilizador	FCSE	Semestral	84	OT:30 eLearning	3	
Opção	FCSE	Semestral	84		3	
<i>Total</i>			840	375	30	

QUADRO N.º 13

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	Mat	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Optativa
Probabilidades e Estatística	EIO	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Eletromagnetismo e Ótica	Fis	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15; OT:15	6	
Deteção Remota	CGeof	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	
Opção de Minor	Minor	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840	345	30	

QUADRO N.º 14

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Termodinâmica Aplicada	Fis	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15; OT:15	6	D; Optativa
Circuitos Eléctricos	Eng	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	
Mecânica de Fluidos	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	
Modelação Numérica	Eng	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Opção de Minor	Minor	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840	345	30	

QUADRO N.º 15

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Meteorologia	CGeof	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	D
Sismologia	CGeof	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Oceanografia	CGeof	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	
Radiação e Energia Solar	Eng	Semestral	168	T:30; TP:22,5; L:22,5; OT:15	6	
Introdução à Geodesia	EG	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	
<i>Total</i>			840	420	30	

QUADRO N.º 16

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Gestão	Eco	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Opção de Minor	Minor	Semestral	168		6	
Opção de Minor	Minor	Semestral	168		6	
Opção de Minor	Minor	Semestral	168		6	
Projeto em Meteorologia, Oceanografia e Geofísica	CGeof	Semestral	168	PL:60; OT:30	6	
<i>Total</i>			840	165	30	

208307347

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 15619/2014

Por despacho de 12.12.14 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor Joaquim Alexandre Santos Almeida Oliveira Carneiro, professor auxiliar — anulada a dispensa de serviço docente (sabática) publicada no D.R. n.º 212 de 01.11.2013, pelo período de seis meses, com início em 01.10.2014.

16 de dezembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208308416

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de retificação n.º 1318/2014

Por ter saído com inexatidão no Despacho n.º 15173/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, retifica-se que:

Onde se lê:

Dra. Manuela Dolores Ferreira Carneiro, por despacho de 01 de outubro de 2014, como Assistente Convidada a tempo parcial (30 %), pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2014 a 31 de julho de 2013, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Deve ler-se:

Dra. Manuela Dolores Ferreira Carneiro, por despacho de 01 de outubro de 2014, como Assistente Convidada a tempo parcial (30 %), pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2014 a 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários.

16 de dezembro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208307193

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 15620/2014

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e da alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e depois de ouvido o Conselho de Gestão, nos termos dos artigos 95.º, 1 do RJIES e n.º 51.º, n.º 1, dos Estatutos do IPLeia, aprovo o Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social, constante em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de dezembro de 2014. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social

Preâmbulo

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o artigo 11.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), tendo sido ouvidos, na ausência de comissão de trabalhadores, os delegados sindicais.

A aprovação do presente regulamento foi precedida da sua divulgação e discussão pelos interessados pelo período de trinta dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1 — O presente regulamento estabelece as regras e os princípios em matéria de duração, organização e prestação do trabalho no Instituto Politécnico de Leiria, incluindo os seus Serviços de Ação Social (ambos adiante designados por IPLeia), bem como a gestão e controlo de assiduidade, respeitados os condicionalismos decorrentes da lei e sem prejuízo do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva.

2 — O presente regulamento aplica-se aos trabalhadores vinculados por uma relação jurídica de emprego público ao IPLeia.

3 — O regulamento é igualmente aplicável aos trabalhadores que, embora vinculados a outro organismo, se encontrem a exercer funções no IPLeia.

4 — O presente regulamento pode também ser aplicado, com as necessárias adaptações, aos colaboradores que, ao abrigo de acordos celebrados pelo IPLeia e nos termos destes, desenvolvam atividades de natureza laboral neste Instituto.

5 — O Presidente do IPLeia pode isentar, de um modo temporário, um trabalhador do cumprimento de normas do presente regulamento, sob proposta fundamentada do superior hierárquico, por razões de interesse público e na medida do estritamente necessário.

6 — Estão excluídos do âmbito de aplicação do presente regulamento os docentes e os investigadores, nos termos da legislação especial que rege os respetivos estatutos.

Artigo 2.º

Comunicação de dados

Os trabalhadores têm o dever de comunicar e atualizar os seus dados pessoais, através de formulário eletrónico ou pessoalmente, nos Serviços de Recursos Humanos (SRH), sendo-lhes garantida a proteção dos seus dados pessoais, nos termos da lei.

Artigo 3.º

Delegação de competências

As competências atribuídas pelo presente regulamento podem ser delegadas, nos termos da lei e dos Estatutos do IPLeia.